

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 24 de Outubro de 2013, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Foz do Sousa e Covelo:

SAÍDA DO IC 29 / A43 (ROTUNDA DE GENS); ENTRONCAMENTOS DAS RUAS DAS ÁGUAS E SANTA HELENA COM A RUA DO RIO FERREIRA; ENTRONCAMENTO DA RUA DA ESCOLA COM A RUA CENTRAL DE GENS – FOZ DO SOUSA

Nos arruamentos acima indicados, **dever-se-á proceder à colocação de sinalização de direção (J3a)**, indicativa de “EB 1 / JI de Gens”, conforme planta anexa a este edital.

Nas referidas artérias devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços deste Município e nos demais locais habituais de afixação.

Paços do Município de Gondomar, 05 de Setembro de 2017

O Presidente da Câmara


(Marco Martins, Dr.)